



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede férias remanescentes a servidor da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor **Gustavo Bruno Santos de Almeida**, Assessor da Administração, 02 (dois) dias de férias remanescentes a partir de 16 de abril de 2026, em conformidade com a Portaria nº 23, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 14 de abril de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária